ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6012

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 09/08/2001

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 62, de 13/12/2001. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Maria de Lourdes Antunes Pimenta.

Controle Interno – Caixa: 7O.3 **Posição:** 05 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO Nº 62/2001

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
CX: 70.3
Ordem: 05
Nº fls: 06

13.12.2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2001

AUTOR:

Vereador – Aurindo José Ribeiro

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária, à Sra. Maria de Lourdes Antunes Pimenta.

Caixa

MOVIMENTO

1 -
2 - **Entrada em 09/08/2001**
3 - **À Comissão Especial**
4 -
5 - APROVADO em Única em: 13.12.2001
6 -
7 - Entregue em, 14/10/2005
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 62, de 13 de dezembro de 2.001.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Srª. **Maria de Lourdes Antunes Pimenta,** o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de dezembro de 2001 .

Sebastião Pimenta
Presidente da Câmara

Maria Helena de Q. Lopes
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 62, de 13 de dezembro de 2.001.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Srª. **Maria de Lourdes Antunes Pimenta,** o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de dezembro de 2001 .

Sebastião Pimenta
Presidente da Câmara

Maria Helena de Q. Lopes
1ª Secretária

09.08.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2.001

Concede Título de Cidadã Honorária

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Sra. Maria de Lourdes Antunes Pimenta, o título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de agosto de 2001.

VEREADOR – AURINDO JOSÉ RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 15 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

Gilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

Maria de Lourdes Antunes Pimenta

Nascida em Pedra Azul /MG, na antiga Fortaleza, fazenda Planície. Formou-se no curso de Magistério pela escola Sagrado Coração de Maria em Belo Horizonte/MG.
Em dezembro de 1940, mudou-se para Montes Claros, já então casada com Dr.º João F. Pimenta nome de expressiva contribuição ao nosso município. Homem impoluto que se destacou nos setores político, rural e cultural no Norte de Minas.
Dona Maria de Lourdes como professora foi responsável, em 1981 pela criação da Escolinha de Arte do Conservatório Lorenzo Fernandes. Na área social defendeu por 43 anos e ajudou na construção da LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA, no bairro São Judas Tadeu entidade de grandes feitos sociais. Fundou também a CASA DE ASSISTÊNCIA NOSSO LAR, em Montes Claros.
Junto com seu esposo assistiu à construção da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTES CLAROS, DO CORTUME MONTES CLAROS, A INAUGURAÇÃO DA TELEFONIA MÓVEL NO NORTE DE MINAS (O PRIMEIRO INTERURBANO), A CONSTRUÇÃO DO CONSERVATÓRIO LORENZO FERNANDES E A VINDA DO 10ºBATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR para nosso município.
É uma trajetória de dedicação e esforço em prol dos Norte Mineiros.

Filha de Joaquim Antunes de Oliveira e Laura Faria de Oliveira

Moc 29/11/01

Data nascimento - 31.05.1921

Aurindo Ribeiro
MANDATO SOCIAL
VEREADOR

"70 Anos de Arte"
Depoimento da Artista

Comecei a desenhar aos dez anos de idade. Eram, inicialmente, retratos de colegas de escola e uma inesquecível "maçã", que reproduzo nesta mostra.

Eram trabalhos de desenho e pintura, interrompidos por cerca de vinte anos, para tratamento de saúde e realização de obras sociais. A alergia a óleos e solventes limitou técnicas e trabalho.

Ausente das artes por vinte anos, recomecei impulsionada pelo meu amor à arte e saudades da manipulação de lápis e desenhos.

A arte é tudo em minha vida.Percebo-a em cada detalhe, em cada situação em que encontre: os meus olhos procuram constantemente o belo, o harmonioso, o estético. Só assim fico feliz e me abstenho das coisas tristes e ruins da vida.

Sou otimista, amorosa, só desejo o melhor e haja sempre harmonia ao meu redor.

Prego sempre a unidade, o companheirismo, a solidariedade, e procuro viver assim.

As pessoas são como folhas no meu caminho: bonitas, menos bonitas, magrinhas, gordinhas, delicadas, brilhantes....

No outono, quando amarelam e caem, olho para o alto e vejo como o mundo e belo.

A arte é para mim como as borboletas que voam de flor em flor, buscando alimento, beleza, e , principalmente, mundos para colorir.

Maria de Lourdes A. Pimenta

Maria de Lourdes
Dezembro de 2003
Nome Artístico: Maria de Lourdes

Maria de Lourdes

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Ildeu Maia, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do ***"Título de Cidadã Honorária" de Montes Claros****, à* ***Sra. MARIA DE LOURDES ANTUNES PIMENTA****, conforme Resolução nº 62/2001 de autoria do* ***Vereador Aurindo José Ribeiro.***

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 14 de outubro de 2.005 (sexta-feira)
Horário: 19 horas e 30 minutos